

DECRETO Nº 001351/20 de 1 de Setembro de 2020

Abre crédito adicional Suplementar

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPO DE Sumé no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sumé e autorização contida na Lei Municipal nº 001341/19 de 13 de Dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - GABINETE DO PREFEITO	
(1)4.122.1002.2002 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
(2)4.122.1002.2002 - 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	10.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
(56)4.122.1003.2007 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
(45)28.843.0.0001 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	28.000,00
(61)4.122.1003.2007 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	22.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
(152)12.361.2003.2023 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
(162)12.361.2003.2023 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	9.000,00
(194)12.361.2003.2023 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	5.000,00
(165)12.361.2003.2023 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
(169)12.361.2003.2023 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	5.000,00
(225)12.361.2003.2028 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
(161)12.361.2003.2023 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.000,00
(166)12.361.2003.2023 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	30.000,00
(79)12.361.1003.2009 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(157)12.361.2003.2023 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
(203)12.361.2003.2024 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	35.000,00
02.06 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO	
(335)13.392.2011.2059 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
(337)13.392.2011.2059 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(334)13.392.2011.2059 - 3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxilio Financeiro a Estudantes	11.000,00
(297)27.122.1003.2011 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
02.08 - SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL (FMAS)	
(615)8.122.1003.2012 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
02.09 - SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(412)17.512.2019.1046 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	157.000,00
(419)15.452.2019.2087 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129.000,00
(314)15.452.2005.1014 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(825)15.122.1003.2018 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.000,00
(820)15.122.1003.2018 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
(313)15.452.2005.1014 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
(358)15.452.2005.2036 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
(316)15.452.2005.1014 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(824)15.122.1003.2018 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
(822)15.122.1003.2018 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	25.000,00

Página: 1/5



DECRETO Nº 001351/20 de 1 de Setembro de 2020

Abre crédito adicional Suplementar

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

(02 - PODER EXECUTIVO	
(02.10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS E MEIO AMBIENTE	
((426)20.122.1003.2006 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.000,00
((647)18.544.2006.2038 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
((423)20.122.1003.2006 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	70.000,00
((421)20.122.1003.2006 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.000,00
((649)18.544.2006.2038 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(02.11 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
((687)8.244.2009.2043 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
((770)8.244.2009.2050 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
((782)8.244.2009.2051 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
((753)8.243.2009.2047 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
((809)8.244.2009.2049 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
((784)8.244.2009.2051 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.000,00
((676)8.244.2009.2043 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
((686)8.244.2009.2043 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
((565)10.122.2013.2079 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
((549)10.302.2013.2078 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	(374)10.122.1003.2010 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
((544)10.302.2013.2078 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	85.000,00
((456)10.301.2013.2071 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
((430)10.301.2013.2068 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
((507)10.302.2013.2076 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
((472)10.301.2013.2071 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
((554)10.302.2013.2078 - 3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	200.000,00
((512)10.302.2013.2076 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
((389)10.301.2013.2066 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
((500)10.302.2013.2075 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	3.000,00
((451)10.301.2013.2071 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	107.000,00
((439)10.301.2013.2069 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	17.000,00
((484)10.301.2013.2073 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
((482)10.301.2013.2073 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	23.000,00
((585)10.305.2013.2082 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
((465)10.301.2013.2071 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	6.000,00
((428)10.301.2013.2068 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	22.000,00
((483)10.301.2013.2073 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
((384)10.303.2013.2063 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
((551)10.302.2013.2078 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00
((542)10.302.2013.2078 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	7.000,00

Página: 2/5



DECRETO Nº 001351/20 de 1 de Setembro de 2020

Abre crédito adicional Suplementar

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(498)10.302.2013.2075 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00
(385)10.303.2013.2064 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
(577)10.302.2013.2080 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
(535)10.302.2013.2078 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
(372)10.122.1003.2010 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
(486)10.301.2013.2073 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
(370)10.122.1003.2010 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais	37.000,00
Total Suplementação:	2.196.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO	
(43)4.122.1004.2056 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
(41)4.122.1004.2056 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
(34)4.122.1004.1028 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
(30)4.122.1003.2013 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00
(42)4.122.1004.2056 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
(38)4.122.1004.2056 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	7.000,00
(33)4.122.1004.1028 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	65.000,00
(29)4.122.1003.2013 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	9.000,00
(17)4.122.1003.2005 - 3.1.90.96.00.00.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	30.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
(149)12.365.2002.2022 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
(83)12.361.1003.2009 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	17.000,00
(148)12.365.2002.2022 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	75.000,00
(259)12.361.2016.1040 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
(260)12.361.2016.1040 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
(253)12.361.2004.2033 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.200,00
(257)12.361.2016.1040 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
(829)12.361.2001.1051 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
(117)12.361.2001.2020 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
(112)12.361.2001.2020 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
(828)12.361.2001.1051 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
(98)12.361.2001.1003 - 4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imoveis	2.800,00
02.06 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO	
(330)13.392.2011.2058 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00

Página: 3/5



DECRETO Nº 001351/20 de 1 de Setembro de 2020

Abre crédito adicional Suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.06 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO	
(332)13.392.2011.2058 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
(328)13.392.2011.2058 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00
02.08 - SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL (FMAS)	
(630)8.244.2008.1024 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	40.000,00
02.09 - SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(414)17.512.2019.1047 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	70.000,00
(404)11.334.2017.1050 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	9.000,00
(266)15.451.2005.1007 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	40.000,00
(406)11.334.2017.1050 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
02.10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS E MEIO AMBIENTE	
(569)18.544.2006.1019 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	73.000,00
(525)18.544.2006.1016 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	170.000,00
(522)18.544.2006.1015 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	167.000,00
(636)20.608.2006.1022 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
(531)18.544.2006.1017 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	80.000,00
(634)20.608.2006.1021 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	45.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(377)10.122.1003.2010 - 3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	100.000,00
(574)10.302.2013.2080 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
(578)10.302.2013.2080 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00
(612)10.301.2014.1038 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	147.000,00
(580)10.302.2013.2080 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
(607)10.301.2014.1038 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
(606)10.301.2014.1038 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.000,00
(613)10.301.2014.1038 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(476)10.302.2013.2072 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	45.000,00
(478)10.302.2013.2072 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
(480)10.302.2013.2072 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(477)10.302.2013.2072 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
(579)10.302.2013.2080 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(575)10.302.2013.2080 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	8.000,00
(573)10.302.2013.2080 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
(479)10.302.2013.2072 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(481)10.302.2013.2072 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

DECRETO Nº 001351/20 de 1 de Setembro de 2020

Abre crédito adicional Suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(576)10.302.2013.2080 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais

8.000,00

Total Anulação:

2.196.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sumé, 1 de Setembro de 2020

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA PREFEITO DO MUNICÍPIO SUMÉ - PB